



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.984, DE 25 DE MARÇO DE 1.996

Dá denominação à dependência da EMEI_
"Profª. Maria Conceição Fernandes".

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que a Senhora JOANA PACCI LOPES dedicou parte de sua vida trabalhando como Merendeira no Grupo Escolar de Uchoa,

Considerando que em toda sua jornada de trabalho, foi considerada antes de mais nada, uma amiga dos adultos e das crianças, sempre tratando com afeto e amabilidade, nunca demonstrando cansaço ou impaciência;

Considerando ainda, que passou seus últimos anos - de vida trabalhando na Cozinha Piloto Municipal, sendo chefe das merendeiras e sempre respeitada por todos,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "SALA JOANA PACCI LOPES", a dependência ligada à EMEI PROFª. MARIA CONCEIÇÃO-FERNANDES".

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 25 dias do mês de março do ano de 1.996.


MARI INÊZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.


VERA LUIZA BERETTA SECO